

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-06009/2023

Despacho DG nº3786/2023

Trata o presente protocolo de pedido da Divisão de Cerimonial para deferimento das inscrições das servidoras Daniella Miranda de Andrade e Joelma Lopes, para participarem do Curso de Cerimonial Público e Protocolo na Organização de Eventos, - Priori Treinamento, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, nos dias **16, 17 e 18 de outubro de 2023**, pelos motivos elencados no doc.1.

Mediante o despacho contido no doc.3, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deferiu o pedido.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou, nos docs.11/12, que há disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa.

Em análise dos autos, a Divisão de Assessoramento Jurídico - DIVAJ, mediante o parecer de nº 667/2023, docs.13/14, entende ser possível a contratação direta da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, para a realização da inscrição das servidoras DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE e JOELMA LOPES, no Curso de Cerimonial Público e Protocolo na Organização de Eventos, no valor total de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Isso posto, acolho o parecer da DIVAJ e considerando que nos docs.11/12 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, encaminho os autos, à Douta Presidência do TRT16, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/ajf